

ATOS OFICIAIS | PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DECRETOS

Decreto nº 622 de 1º de outubro de 2025

Suplementa dotações do orçamento vigente na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 300.000,00.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e conforme o que consta do processo administrativo nº 467/25, e

CONSIDERANDO que o art. 6º, alínea "a", da Lei Municipal nº 23.000, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto nos órgãos abaixo relacionados, crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
42.04.00	3.3.90.30	001	20.608.2012.2.020	200.000,00
44.01.00	3.3.90.30	001	27.811.2055.2.068	100.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
42.04.00	3.3.90.39	001	20.608.2012.2.020	200.000,00
44.01.00	3.3.90.39	001	27.811.2055.2.068	100.000,00
TOTAL				300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

Decreto nº 621 de 1º de outubro de 2025

Suplementa dotações do orçamento vigente na Progresso e Habitação de São Carlos, no valor de R\$ 15.200,00.

ANTONIO DONATO NETTO, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

conforme o que consta do processo administrativo nº 14.471/25, e
CONSIDERANDO que o art. 6º, alínea “a”, da Lei Municipal nº 23.000, de 3 de dezembro de 2024, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até 10% (dez por cento) do total da despesa fixada, observado o limite definido pelos recursos efetivamente disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no órgão abaixo relacionado, crédito adicional no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Suplementação R\$
24.01.00	3.3.90.36	001	04.122.3001.2.317	15.200,00
TOTAL				15.200,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, será utilizado recurso oriundo da anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Órgão	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Anulação R\$
24.01.00	3.3.90.35	001	04.122.3001.2.317	15.200,00
TOTAL				15.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 1º de outubro de 2025.

ANTONIO DONATO NETTO

Prefeito Municipal

Registre-se no Departamento de Atos Oficiais e Publique-se

LAURIE TACIN LUBEK

Secretária Municipal de Gestão Pública e Integração Governamental

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO

RECURSO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, divulga o resultado dos recursos impetrados quanto ao Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado.

RECURSOS DEFERIDOS (Nº Inscrição/Nome do Candidato)

PROFESSOR IV - PSS 12/25

INSCRIÇÃO	NOME
13396	SYLVIA REGINA MARINHO PINTO

RECURSOS INDEFERIDOS (Nº Inscrição/Nome do Candidato)

PROFESSOR III – ÁREA MATEMÁTICA - PSS 11/25

INSCRIÇÃO	NOME
13408	CAROLINE VEIGA

PROFESSOR IV - PSS 12/25

INSCRIÇÃO	NOME
13329	DEBORA LEOPOLDO FERRAZ

13393	GABRIEL KATAYAMA PASSINI
13420	MARLUCE OLIVEIRA DANTAS CLEMENTINO
13460	MARILDA DE STEFANI

Os candidatos acima mencionados, que tiveram seus recursos indeferidos, receberão até 07 de outubro de 2025, via e-mail, a justificativa ao Indeferimento do recurso.

São Carlos, 1º de outubro de 2025.
Ana Beatriz Sodelli
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR III – ÁREA MATEMÁTICA E PROFESSOR IV EM CARÁTER TEMPORÁRIO

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PRESENCIAL DA COTA RACIAL

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na data, no horário e local, conforme segue, para a etapa da Avaliação Presencial de Cota Racial prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado acima referenciado não sendo permitida a participação na avaliação em outra data, horário e local.

O candidato deverá estar munido de pelo menos um dos documentos oficiais de identidade (original): Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Todos os candidatos deverão estar presentes e assinar a lista de presença na hora marcada para o início da avaliação, sendo considerado eliminado da lista da Cota Racial o candidato ausente.

O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Município de 07/10/2025, e o recurso poderá ser impetrado no dia 08/10/2025 das 9h às 17h, na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas – Rua Episcopal (pisso Major José Inácio), nº 1575 – Centro.

O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município de 11/10/2025.

DATA: 05/10/2025
LOCAL: FESC - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 2828, VILA NERY - SÃO CARLOS
HORÁRIO: ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 08H00 E FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 08H30

PROFESSOR III – ÁREA MATEMÁTICA PSS 11/25

Número de Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento
13349	Arquimínio Bomfim Da Silva Neto	09/06/1986
13353	Ana Paula Da Silva Alves	18/09/1985
13373	Aline Aparecida Miranda Gomes	11/10/1980
13404	Joyce Fernanda Thomaze	17/11/1984
13472	André De Assunção Borges	09/10/1994

PROFESSOR IV PSS 12/25

Número de Inscrição	Candidato(a)	Data de Nascimento
13319	Andre Vinicius Magalhaes Ribeiro	14/10/1998
13335	Adriana Garcia Caiado	26/09/1970
13336	Gabriela Ellen Da Silva	19/06/1989

13341	Suellen Finotti De Souza	18/03/1990
13350	Gisele Maria Ribeiro Da Silva	26/06/1983
13352	Ana Paula Da Silva Alves	18/09/1985
13363	Conceição De Araújo	16/12/1972
13377	Marcos Domingues Balbino	03/12/1979
13385	Valeria Maria De Lima Godoy	14/01/1977
13401	Augusto Pereira Viana Filho	12/09/1965
13405	Joyce Fernanda Thomaze	17/11/1984
13415	Jéssica Ribas Da Silva Moro	18/06/1988
13446	Yaritiza Rillari Carminhola	24/10/2000
13450	Marleide Ferreira Do Nascimento	07/10/1965
13456	Cleide Martins Pedro	14/07/1971
13459	Roberta Tatiana Rocha	31/08/1992
13467	Cristiane Alves Da Silva	06/06/1984
13475	Emerson Avelar De Sousa	14/03/1990
13478	José Ricardo Alves Mourão	26/05/1977

A Avaliação Presencial de Cota Racial será individual e avaliada por meio de Comissão Específica, com competência deliberativa, nomeada para este fim.

A análise da veracidade da autodeclaração se dará através dos aspectos fenotípicos do candidato sendo a mesma realizada pelo método da observação da cor da pele, textura dos cabelos, traços faciais e perfil corporal.

Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do processo seletivo.

Não serão considerados, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

Não é suficiente para o pertencimento à população negra a existência de ascendentes negros, sendo necessária a constatação visual de um conjunto de características fenotípicas no candidato que tornem razoável a identificação externa do candidato como negro (preto ou pardo).

A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de registrar imagem fotográfica e filmagem do candidato para compor o processo de avaliação.

São Carlos, 1º de outubro de 2025.

Ana Beatriz Sodelli

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

EXTRATOS

6º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato nº 99/19

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos

Locadora: Regina Maria Gesualdi Candalaft, representada por Roca Administradora de Imóveis Ltda.

Objeto: Retifica o preâmbulo, prorroga a vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Orlando Damiano, nº 2.675 para 25/09/26, reajusta correspondente ao IPCA/IBGE com aluguel mensal de R\$ 8.830,33 e concede um desconto no importe de R\$1.259,91 durante os meses de julho a dezembro de 2025.

Data da assinatura: 17/09/25

Processo nº 18.246/19

6º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato nº 103/19

Extrato de Aditamento Contratual

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos

Locadora: Andrea Bastos Carvalhaes, Fabiana Bastos Carvalhaes e Celi Bastos Carvalhaes

Objeto: Retifica o preâmbulo, prorroga a vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Major José Inácio, nº 1.843 para 30/09/26 e reajusta em 5,130% correspondente ao IPCA/IBGE com aluguel mensal de R\$ 7.123,05.

Data da assinatura: 23/09/25

Processo nº 5.178/19

4º Termo Aditivo e de Rerratificação ao Contrato nº 66/21

Extrato de Aditamento Contratual

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos

Locadores: Moyses da Costa Lemos e Carolina Diaz Pedrazzani Lemos, representados por Roca Administradora de Imóveis Ltda.

Objeto: Retifica o preâmbulo, prorroga a vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Dona Ana Prado, nº 278 para 01/10/26 e reajusta em 5,130% correspondente ao IPCA/IBGE com aluguel mensal de R\$ 5.141,05.

Data da assinatura: 22/09/25

Processo nº 4.243/21



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SÃO CARLOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 64/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

EDUARDO ANTONIO TEIXEIRA COTRIM, Presidente da Fundação Educacional São Carlos, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR Adriano Cassiavilani, portador do RG 42.056.013-0, Chefe de Setor Pedagógico da UATI, para substituir Nelson de Souza Carneiro Junior, portador do RG 27.371.416-8, como Diretor Pedagógico no período de 13 a 22 de outubro de 2025, em virtude de férias regulares do titular, sem alteração de vencimentos.

São Carlos, 01 de outubro de 2025

Eduardo Antonio Teixeira Cotrim

Presidente da FESC

EXTRATOS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2025 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Onde se lê:

Processo nº. 439/2025...

Leia-se:

Processo nº. 461/2025...

São Carlos, 01 de outubro de 2025

Eduardo Antonio Teixeira Cotrim

Presidente da FESC

**PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A.****PORTARIAS****PORTARIA Nº 49/2025 DE 01 DE OUTUBRO DE 2025**

MARCO ANTONIO AMARAL, Diretor Presidente da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutária e tendo em vista o que consta na Ata da Assembleia do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Acionistas da Progresso e Habitação de São Carlos S/A - PROHAB São Carlos, resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** a servidora Daniela Quinelato Dell Piaggi, matrícula nº 20199 para exercer a função de Pregoeira responsável pela condução das Sessões referentes aos Pregões Presenciais realizados pela Prohab, conforme Lei nº 13.303/2016.

Art. 2º - Compete à Pregoeira a condução da sessão pública com apoio da Comissão Permanente de Licitações da PROHAB, que deverá examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e fornecedores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor Presidente

PROHAB São Carlos

ATOS DAS SECRETARIAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor-Presidente da PROHAB - Progresso e Habitação de São Carlos S/A, Senhor Marco Antonio Amaral, por este edital e de acordo com o Artigo 10º § III do Estatuto Social da Empresa e com o artigo 123, caput, da Lei Federal nº. 6.404/76 CONVOCA os senhores os membros do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da PROHAB São Carlos para ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 09 de outubro de 2025 (quinta feira), com início às 10 horas na sede da PROHAB, situada à Rua Sete de setembro nº 1970,- Centro – São Carlos – SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: Item I- Sobre a Doação de área da PROHAB para o Município de São Carlos para a construção de Unidade de Saúde da Família –USF, no Bairro Cidade Aracy.

São Carlos, 01 de outubro de 2025

MARCO ANTONIO AMARAL

Diretor Presidente

LICITAÇÕES**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 86/2025 – COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Encontra-se aberta na PROHAB, à licitação supra, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O Edital na íntegra poderá ser obtido no site: <https://www.prohabsaocarlos.com.br/transparencia/licitacoes/>. Os envelopes enviados pelos correios contendo a documentação e a proposta serão recebidos e protocolados até 02 (dois) dias úteis da data e horário previsto para sessão de abertura, após esse prazo, os envelopes serão recebidos presencialmente APENAS NA SESSÃO DE ABERTURA impreterivelmente até às 14h30 do dia 22/10/2025, quando serão abertos em sessão pública às 14h30 do mesmo dia. LOCAL Sede da Prohab - Rua Sete de Setembro, 1970 – Centro – Cep: 13.560-180 - São Carlos –SP, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. Maiores informações pelo telefone (16) 3373-7600 R. 401 – Diretoria Financeira - São Carlos, 01

de outubro de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIAS

Portaria nº. 264/2025

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL AUTÁRQUICO

DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica desligada do serviço público municipal autárquico, por pedido de demissão, a servidora **CINTIA REGINA FERRÃO ZOCATELLI**, matrícula nº 002831, portador do RG nº 42.432.004-6-SSP/SP, titular do emprego público permanente de Assistente Administrativo, rescindindo, por consequência, o respectivo contrato de trabalho a partir de 01 de outubro de 2025, sendo 30 de setembro de 2025 seu último dia de efetivo exercício.

Art. 2º A Gerência de Gestão de Pessoas adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

DERIKE RAFAEL CONTRI

Presidente do SAAE

Portaria nº. 263/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO.

DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, o servidor **Dione Henrique de Souza Daniel**, matrícula SAAE n.º 002761, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para exercer a função gratificada de **Gerente de Manejo de Resíduos Sólidos**, a partir de 01 de outubro de 2025, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

DERIKE RAFAEL CONTRI

Presidente do SAAE

Portaria nº. 262/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA,

DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor **Dione Henrique de Souza Daniel**, matrícula SAAE n.º 002761, da função gratificada de **Chefe do Setor de Resíduos Sólidos Urbanos**, a partir de 01 de outubro de 2025, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 133, de 28 de março de 2025.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

DERIKE RAFAEL CONTRI

Presidente do SAAE

Portaria nº. 261/2025

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO,

DERIKE RAFAEL CONTRI, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, o servidor **Gabriel Costa Blanco**, matrícula SAAE n.º 002710, do cargo em comissão de **Gerente de Manejo de Resíduos Sólidos**, a partir de 01 de outubro de 2025, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 010 de 08 de janeiro de 2025.

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

DERIKE RAFAEL CONTRI

Presidente do SAAE

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos, por meio do Setor de Pessoal e Folha de Pagamento - Gerência de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo, a comparecer à Avenida Getúlio Vargas, nº. 1500, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente à contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

Informa, também, que a contratação é em substituição ao servidor registrado sob a matrícula 002831.

NÚMERO DO CONCURSO – 001/2024

EMPREGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CRISLAINE DE ANDRADE MENDONÇA ALVES	3º CN

São Carlos, 01 de outubro de 2025.

DERIKE RAFAEL CONTRI

Presidente do SAAE

DESCCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO DE CONCURSO PÚBLICO

O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO CARLOS faz saber que o candidato abaixo discriminado, foi convocado em 18/09/2025, porém desistiu de assumir a vaga a ele destinada, ficando, portanto desclassificado:

NÚMERO DO CONCURSO – 001/2024

EMPREGO: **OPERADOR DE ETE**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RENATO APARECIDO DA SILVA	02º

São Carlos, 30 de setembro de 2025.

DERIKE RAFAEL CONTRI

Presidente do SAAE

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Comunicamos que os Avisos de Contratações Diretas de baixo valor do SAAE São Carlos, com base na Lei 14.133/2021, estão disponíveis para consulta, participação e acompanhamento por qualquer interessado, através do site saaesaocarlos.com.br, opções Dispensa de Licitação e Portal da Transparência e, no Portal Nacional de Contratações Públicas, site pncp.gov.br, opção contratações. Ficam os interessados cientificados da íntegra dos termos, prazos e condições para apresentação de propostas e resultados das contratações com o SAAE São Carlos, mediante consulta eletrônica indicada.

São Carlos, 1º de outubro de 2025.

Setor de Compras

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de São Carlos
Secretaria Municipal de Cidade Inteligente e Transparência
Edição revisada por:
Edição supervisionada por: **Cristiano Pedrino, 01/10/2025 17:15**
Jornalista Responsável (MTB): **Glória Saratt (16.701)**
E-mail: diariooficial@saocarlos.sp.gov.br
Rua Episcopal, 1575 - Centro - São Carlos/SP - Tel. (16) 3362-1000